



**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812  
E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)



## AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi \_\_\_\_\_ Dispensa de Licitação nº 026/2020, Processo Licitatório nº 084/2020.

**Objeto do Processo de Licitação:** Aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus, em amostra de soro, plasma ou sangue total.

**Dotações Orçamentárias Reduzidas:**

97, fonte de recursos 01 0000 0000 0000

Recursos:

**Crédito:**  Orçamentário  Suplementar  Especial



Órgão 40700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nr. Requisição 458 Status Rea. Normal Nr. de Itens Solicitados 1  
Requisitante final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade
39832	TESTE DE IMUNOCROMATOGRÁFIA RÁPIDA PARA REALIZAÇÃO DO COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG/IGM, PARA COVID-19.	UN	500,000
Total:			500,000

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Qtde Parcelas 1

**Justificativa**

AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE TESTES COVID-19, PARA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA O CORONAVIRUS, RESPONSÁVEL POR CAUSAR A DOENÇA COVID-19, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. MATERIAL PARA USO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS.

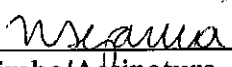
CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Os produtos/serviços constantes desta requisição estão previstos no orçamento vigente e há saldo orçamentári

Convênio:


**Solicitado em**

19/08/2020

  
Carimbo/Assinatura

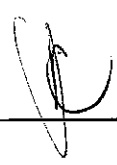
**Ordenador de Despesas**

/ /

  
Secretário  
Carimbo/Assinatura









S.D. : 572/2020 - 1    Data: 24/08/2020    Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Requisição.: 458                      Requisite Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Material: 039832

**TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RAPIDA PARA REALIZAÇÃO**

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vir. Proposto
12.376,0- ARG PRODUTOS MEDICOS E PARA LABO		24/08/2020	24/10/2020		59,000
7.395,0(-DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PA		24/08/2020	24/10/2020		55,000
9.166,0(-R.A. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPF		24/08/2020	24/10/2020		75,000
	Un. UN	Qty. 500,00		Valor Médio do Item	63,000
				Valor Total médio do item	31.500,000
				Valor Total Médio:	31.500,000

*segura*



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
84 / 2020	572 / 2020 - 1	40700 / 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*mezana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### DADOS DO PROTOCOLO

**Número/Ano..:** 0002340/2020 **Forma de solicitação..:** Via Ofício  
**Data do protocolo..:** 26/08/2020 **Rota..:** 0001  
**Tipo de processo..:** LICITAÇÕES EM GERAL **Orgão recebedor..:** SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E  
**Assunto..:** LICITAÇÕES EM GERAL **Unidade recebedora..:** SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Sub Assunto..:** ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO **Sector recebedor..:** SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
**Justificativa..:** TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Responsável..:** LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO  
**Requerente..:** MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

### DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

**Nº do processo/Ano..:** 0000084/2020 **Natureza do objeto..:** Compras e outros serviços  
**Data de publicação..:** 26/08/2020 **Critério de julgamento..:** 1 - Menor preço  
**Código/Ano da portaria..:** 0006081/2020 - 2 **Forma de pagamento..:** À PRAZO  
**Modalidade..:** 08 - Dispensa **Nº:** 0026 **Data de entrega dos envelopes..:** 26/08/2020 **Hora..:** 15:00  
**Descrição pessoal..:** 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO **Julgamento..:** 26/08/2020 **Hora..:** 16:00  
**Natureza do procedimento..:** 1 - Normal **Diversas secretarias..:**  
**Orgão gestor..:** SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

É serviço contínuo: Não

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

#### Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade
000068 - ROSIMEIRY AMARAL GOULART DE DEUS	051.920.616 - 95	2 - Cotação de preços
00052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	006.529.296 - 05	3 - Informação de existência de recursos orçamentários
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	4 - Ratificação
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	5 - Publicação em Órgão Oficial
000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO	083.210.256 - 33	6 - Parecer Jurídico
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	8 - Condução do procedimento

#### Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
Quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações	EDITAL	26/08/2020
Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	EDITAL	26/08/2020
Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM	EDITAL	26/08/2020
Diário Oficial da União	EDITAL	26/08/2020
Site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba	EDITAL	26/08/2020

#### Solicitação de despesa..:

**Secretaria** 040700/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Número da requisição** 0000458 / 2020  
**Número da S.D.** 000572/2020 - 1

#### Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

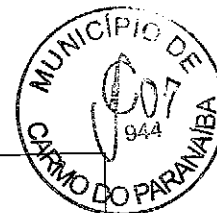
**Objeto da licitação..:**

Aquisição de urgência de testes de COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos IgM contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total.



*Handwritten signature: m. sequeira*

*Handwritten initials*



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1761
		DATA	17/08/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

Aquisição de urgência de TESTES PARA COVID-19 para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

Aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos IgM contra o coronavírus, responsável por causar a doença COVID-19, em amostras de soro, plasma ou sangue total. Material para uso da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao vírus **CORONAVÍRUS**.

Conforme **DECRÉTO 6.151** de 17 de março de 2020.

*Rosimairy*  
**Rosimairy Amaral Goulart da Deus**  
Chefe de Divisão de Pedidos  
e Contratos da Saúde  
Carimbo/Assinatura responsável

*Cristine*  
**Cristine Alves Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Carimbo/Assinatura responsável

2 CONTABILIDADE

3 AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.

Dotação Orçamentária reduzida: 97

(13130000)

Fonte de recurso: 01 0000 0000 0000

*Adriana*  
**Adriana Rodrigues Moreira**  
Contador-CRC-MG 74.387  
CPF 006.526.296-08

Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:

(X) Sim ( ) Não

*Daniilo*  
**Daniilo Antônio de Matos**  
Secr. Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Assinatura

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data assinatura

4 SERVIÇO DE COMPRAS

Licitação Dispensável  Carta convite n.º \_\_\_\_\_  Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_

Observações:

5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
---	---------------------------------------	---	----------------------	---	-------------------------------



DATA/CARIMBO/ASSINATURA

NUMERO/DATA

PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

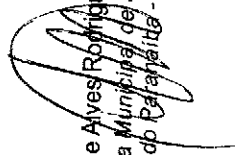
*mezanha*  
*[Handwritten signatures]*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Atanásio dos Santos, 514 – Bairro JK**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

*meira*  
  


**Pedido: 1761**

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDOR			PREÇO BÁSICO	PREÇO TOTAL
				R. A EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 01.963.553/0001-02	A. R. G PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 26.520.697/0001- 15	DISTRIBUIDOR A PARANHOS CNPJ: 06.867.357/0001- 58		
01	500	Und	39832 TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA PARA REALIZAÇÃO DO COVID- 19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG/IGM, PARA COVID-19.	75,00	59,00	55,00	63,00	31.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>31.500,00</b>

  
**Cristine Alves Rodrigues**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Carmo do Paranaíba - MG**





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA  
Referente: DISPENSA DE LICITACAO

Processo: 3575/2020

Nº Proposta: 002010

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	500	UND		55,00	27.500,00

Marca: **ABBOTT.**

KIT Teste de  
Imunocromatografia  
rápida que objetiva  
realizar a triagem do  
COVID-19, detectando  
anticorpos IgG e IgM  
para COVID-19  
separadamente KIT  
COM 25 T

RMS: **0071770901**

Valor Unitário: 55,00

Valor Total: 27.500,00

Valor Total: 27.500,00

Garantia: Garantia: 12 MESES

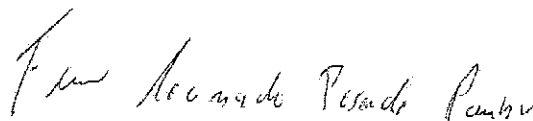
Validade: 60 DIAS

Entrega: Imediato

Frete: INCLUSO

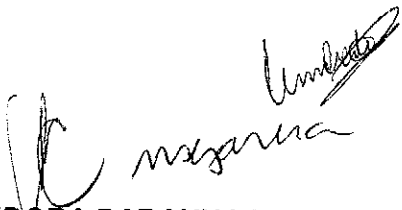
Condição de Pagamento: CONFORME  
DISPENSA

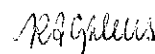
Belo Horizonte/MG, 12 de Agosto de 2020.



FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS  
Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA



  
Rosimeiry Amarel Goulart de Deus  
Chefe de Divisão de Pedidos  
e Cotações de Saúde  
MAT- 2326

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Rua Niquelina, 1478 – lj 09 - Bairro Paraíso – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30.270-050  
Telefone: (31) 3524-2700 / 2533-5252 – CNPJ: 06.867.357/0001-58

**Orçamento: 2475/2020 | Prefeitura Carmo do Paranaíba MG**

Aos cuidados: Rosimeire - Setor de Compras

**Descrição dos Produtos:**

**KIT PARA TESTE – Segue os laudos, registros na Anvisa e Bula em Anexo.**

**R\$59,00**

Marca: WAMA DIAGNOSTICA ( Registro Anvisa - MS10310030208 )

(Valor Unitário)

Ncov IgG/IgM - Teste Rápido, para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue

Quant. Mínima 100  
Peças

\*SENSIBILIDADE do teste 95,4% e especificidade é de 97,7%

**O valor pode sofrer  
redução conforme a  
quantidade**

Composição do Kit

Placa-Teste 25 unidades, diluente 1 x 4ml, Kit Acessórios para Coleta ( capilar / pipeta descartável e lanceta ), Instruções de Uso.

Vendedor: Jeremias Augusto (16)99460-9309  
migprodutosparaSaude@gmail.com

Data: 07/08/2020

- Prazo de pagamento em até 1 dia após o recebimento e conferência
- Entrega imediata

**A.R.G - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO**  
CNPJ: 26.520.697/0001-15  
TEL: (16)3703-2754 / (16)99220-1813  
RUA SANTA CRUZ, 462 - SALA 10 – CENTRO  
SÃO CARLOS - SP - CEP-13560-680



*Rosimeiry*  
**Rosimeiry Amaral Goulart da Deus**  
Chefe da Divisão de Pedidos  
e Cotações da Saúde  
MAT- 2328

*Rosimeiry* *Amorim*

Andiara Elidio dos Santos Souza <andiara@raus.com.br>  
 Para: comprassmcarmo@yahoo.com.br

sex., 14 de ago. às 15:54



Boa tarde Rosimeiry,

Agradecemos pelo seu contato conosco.

Conforme solicitado segue abaixo a proposta desejada:

Preço: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – caixa com 20 Kits. *R\$ 75.00 a und*

## Teste Covid Teste rápido IgG e IgM para SARS-CoV-2 (por imunocromatografia em ouro coloidal)

### PRECISO

- Anticorpos de alta pureza, com alta precisão

### EFICIENTE

- Resultado disponível em 15 minutos

### PRÁTICO

- Indicado para sangue dos dedos

Registro ANVISA: 80722800016

## Teste de Anticorpo

*R.A. Equipamentos médicos  
 CNPJ: 01.963.553/0001-02*

*Rosimeiry*

*[Handwritten signature]*

*Rosimeiry*  
**Rosimeiry Amarel Goulart de Deus**  
 Chefe da Divisão de Pedidos  
 e Cotações da Saúde  
 MAT- 2328

Os anticorpos serão secretados após a invasão do vírus. A imunoglobulina M (IgM) sai primeiro, atuando como o primeiro sinal de infecção. Imunoglobulina G (IgG) sai mais tarde, resultando em uma reação mais específica e forte contra o vírus.



**Em relação à sensibilidade clínica deste teste:**

IgG 100% e IgM 97,26%.

**Em relação à especificidade clínica do teste:**

IgG 98,90% e IgM 100%.

dddd

## **Etapas da operação**

### **Etapa 1**

- Adicione 20 µl da amostra de sangue total / 10 µl de amostra de soro ou plasma no espaço A.

### **Etapa 2**

- Adicione duas gotas (cerca de 80ul) de diluição da amostra para o espaço B e comece a cronometrar.

### **Etapa 3**

- Os resultados do teste devem ser lidos dentro de 10-20 minutos. Não leia os resultados após 20 minutos.

*[Handwritten signatures]*



- **C:** linha de controle de qualidade | **G:** IgG linha de detecção | **M:** IgM linha de detecção

Ficamos no seu aguardo.

Atenciosamente.

*RAUS*  
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus  
 Chefe de Divisão de Pedidos  
 e Cotações de Saúde  
 MAT- 2326

**Andiara Elidio**  
 Consultora de Vendas  
 andiara@raus.com.br  
 (16) 9 8114-4776  
 Rua Marcos Markarian, 1025 - Sl 504  
 Ed. Antares - Jd. Nova Aliança  
 Ribeirão Preto - SP  
 (16) 3911-1977

*lc* *resposta*

*[Handwritten signature]*



Mensagem original -----

De: Setor Compras <comprassmscarmo@yahoo.com.br>

Data: 14/08/2020 14:51 (GMT-03:00)

Para: RA Equipamentos Médicos <raus@raus.com.br>

Assunto: Re: Aproveite linha completa de Avental TNT e teste rápido

Boa tarde,

Favor nos enviar orçamento de teste rápido para covid-19, com as especificações técnicas e registro.

Att

Rosimeiry Amaral

Setor de Compras

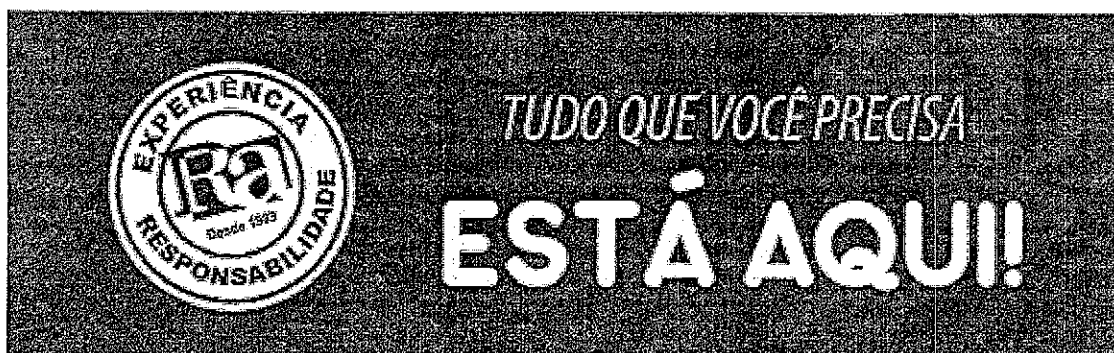
Secretaria de Saúde

Carmo do Paranaíba

Tel: 34-3851-2063

Em sexta-feira, 14 de agosto de 2020 14:25:37 BRT, RA Equipamentos Médicos <[raus@raus.com.br](mailto:raus@raus.com.br)> escreveu:

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, [acesse este link](#)





# TESTE RÁPIDO Covid IgG e IgM

(CAIXA COM 20 UNIDADES)



R\$  
1.500,00



*Raqueles*  
Rosimeiry Amarel Goulart de  
Chefe de Divisão de Produção  
e Cotações da Saúde  
MAT-2328

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba  
Secretaria Municipal de Saúde  
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG  
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 17 de agosto de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/111/2020

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de Teste Rápido para detecção de COVID-19.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, informar que necessita efetuar a compra emergencial de testes rápidos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição do referido insumo é imprescindível para a detecção de anticorpos para COVID-19, em amostra de sangue total, soro ou plasma humano na rede pública de saúde, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

O Município já efetuou a compra emergencial de testes para COVID-19, anteriormente, porém, os testes não foram suficientes, uma vez que os casos suspeitos estão aumentando, havendo a necessidade da aquisição para o diagnóstico, tratamento e enfrentamento ao coronavírus.

A respeito ensina o Antônio Carlos Cintra do Amaral:

*“A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar*





**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG**  
**Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037**




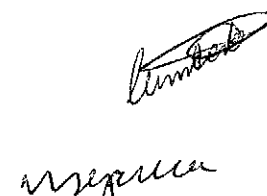
*a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência” (Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1979, p.34).*

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

  
**CRISTINE ALVES RODRIGUES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Exmo.Sr.Prefeito Municipal  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba  
Secretaria Municipal de Saúde  
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG  
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 17 de agosto de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/111/2020

Assunto: Solicitação de aquisição emergencial de Teste Rápido para detecção de COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, informar que necessita efetuar a compra emergencial de testes rápidos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Adolpho Pereira de Rezende (UPA).

A aquisição do referido insumo é imprescindível para a detecção de anticorpos para COVID-19, em amostra de sangue total, soro ou plasma humano na rede pública de saúde, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

O Município já efetuou a compra emergencial de testes para COVID-19, anteriormente, porém, os testes não foram suficientes, uma vez que os casos suspeitos estão aumentando, havendo a necessidade da aquisição para o diagnóstico, tratamento e enfrentamento ao coronavírus.

A respeito ensina o Antônio Carlos Cintra do Amaral:

*“A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar*




**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG**  
**Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037**




*a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência” (Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1979, p.34).*

Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

  
**CRISTINE ALVES RODRIGUES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Exmo.Sr.Prefeito Municipal  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeitura Municipal

 *urgencia*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207071646

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2062071126

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

2 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

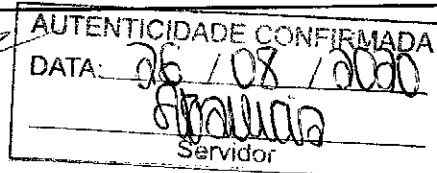
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.193-4	MGN2062071126	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

*Marinely de Paula Bomfim*

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 26 / 08 2020  
*Marinely de Paula Bomfim*  
Servidor

*Marinely de Paula Bomfim*



# CONTEF

## ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

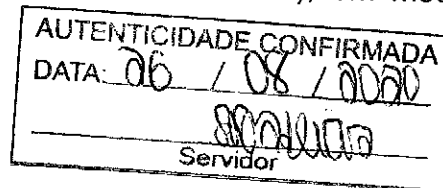
### 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP NIRE: 3120707164-6

**FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO**, brasileira, separada, comerciante, nascida em Miralta-MG aos 26/11/1953, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 33 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portadora da carteira de identidade M-517.182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 408.190.356-53 e representado pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e **LAURA ALMEIDA BATISTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Belo Horizonte - MG aos 25/01/2001, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 33 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portadora da carteira de identidade MG-17.861.876, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 159.841.866-16 representada pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. nº 456.353.666-00, únicas sócias componentes da firma "**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**"; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120707164-6 em 02/08/2004 e Alterações posteriores sob os nºs 3.413.038 em 30/09/2005, 3.888.618 em 20/02/2008, 4.119.678 em 17/04/2009, 5.724.754 em 29/03/2016, 6.271.348 em 05/05/2017, 7248402 em 02/04/2019 e 7611040 em 18/12/2019 e inscrita no C.N.P.J numero 06.867.357/0001-58, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual, na qual é admitido o novo sócio cotistas **FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 11/09/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, 125 Apto. 201 bairro Sagrada Família CEP: 31030-071, portador da carteira de identidade MG-10.252.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 058.872.496-33, mediante as seguintes cláusulas e condições;

#### PRIMEIRA:

#### CESSÕES DE COTAS

A Sócia Laura Almeida Batista Ribeiro, até então possuidora de 33.250 cotas de capital no valor total de R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), cede e transfere neste ato 33.250 cotas pelo valor nominal, ao sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, declarando ter recebido a importância de R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente no país, no ato da assinatura deste;



Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**CONTEF**

**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**SEGUNDA**

**NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Após as alterações havidas, o capital fica assim distribuído:

	Nº de cotas	Valor R\$
Felipe Leonardo Resende Paranhos	33.250	33.250,00
Fátima de Jesus Ribeiro	1.750	1.750,00
Total	35.000	35.000,00

**TERCEIRA:**

**ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia;

**QUARTA:**

**RETIRADAS PRO-LABORE**

Apenas o sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, terá uma retirada pró-labore mensal, dentro dos limites permitidos pela legislação federal e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Deliberam os componentes da sociedade, procederem a consolidação dos atos constitutivos, mediante redação de seu Contrato Social, passando a vigorar com as condições aqui estabelecidas;

**PRIMEIRA:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade continuará girando sob a denominação social de "**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**", estabelecida e sediada em Belo Horizonte-MG na rua Niquelina, 1478 loja 9 bairro Paraíso CEP: 30270-050, por prazo indeterminado;

**SEGUNDA:**

**OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social é o comércio atacadista de reagentes, vidrarias e equipamentos para análise clínicos e industriais; produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares (como equipamentos, móveis assépticos, lençóis, fronhas, campos e pacotes cirúrgicos, guardanapos, sacos para coleta de roupas, etc.); kit's laboratoriais e odontológicos; material de limpeza, material de segurança, material hidráulico, material de construção em geral, material elétrico, produtos em fibra de vidro, tanques elétricos e reservatórios, ferramentas, ferragens, tubos diversos; placas de sinalização, tapumes e madeiras diversas, botas de borracha e calçados de segurança, tintas, louças, telhas, ferros, vigas, perfis em aço, ferro fundido, alumínio, registros e válvulas em ferro fundido e em

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9679 – FAX: (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG

**AUTENTICIDADE**  
DATA: 26 / 08 / 2020

Servidor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## CONTEF

### ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

bronze, papéis diversos, higiênicos, laminadas, toalha, material de escritório, bobinas para fax, papel apergaminhado, fita crepe, fita adesiva, teflon, apoio para pés, grampeadores, ventiladores, exaustores, bebedouros e móveis para escritório; descartáveis em geral; suprimentos para informática;

#### TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita;

	Nº de cotas	Valor R\$
Felipe Leonardo Resende Paranhos	33.250	33.250,00
Fátima de Jesus Ribeiro	1.750	1.750,00
Total	35.000	35.000,00

#### QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2.004 e seu prazo é indeterminado;

#### QUINTA: INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda formalizando, se realizada cessão delas, alteração contratual pertinente;

#### SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social;

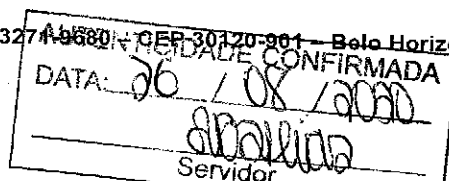
#### SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia;

#### OITAVA: LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados;

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL





**CONTEF**

**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**NONA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, sendo que a mesma ocorrerá em data a ser definida como previsto no parágrafo 3º do artigo 1.152 e fica decidido que será comunicada por escrito e não por publicação;

**DÉCIMA: ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADAS PRO-LABORE**

Apenas o sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, terá uma retirada pró-labore mensal, dentro dos limites permitidos pela legislação federal e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

**DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Em caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido ou interdito, vir a participar da sociedade, mediante a tomada de contas do falecido ou interdito;

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declaram os sócios, para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno ou qualquer ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil;

**DÉCIMA QUARTA: CASOS ESPECIAIS**

Os casos especiais e as dúvidas porventura suscitadas de futuro, cujas características não foram tratadas neste instrumento, constituindo omissão, serão resolvidos por mútuo consenso ficando eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para qualquer ação decorrente da execução do presente instrumento, com dispensa de qualquer outro;

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Assinam digitalmente o presente ato: Felipe Leonardo Resende Paranhos, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 11/09/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, 125 Apto. 201 bairro Sagrada Família CEP: 31030-071, portador da carteira de identidade

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefone (31) 3271-9670 e FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA

DATA: 26 / 02 / 2020

*[Assinatura]*

Servidor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CONTEF**  
**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

MG-10.252.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 058.872.496-33, Fátima de Jesus Ribeiro representado por seu procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e Laura Almeida Batista Ribeiro representada pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 26 / 08 / 2020  
Servidor

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital


## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.193-4	MGN2062071126	28/02/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 06/08/2020  
  
Servidor



## Procuração

### OUTORGANTE:

**LAURA ALMEIDA BATISTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Belo Horizonte - MG aos 25/01/2001, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 33 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portadora da carteira de identidade MG-17.861.876, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 159.841.866-16, e e-mail [conteforganizacoes@gmail.com](mailto:conteforganizacoes@gmail.com),

### OUTORGADO:

**FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00, e e-mail [conteforganizacoes@gmail.com](mailto:conteforganizacoes@gmail.com)

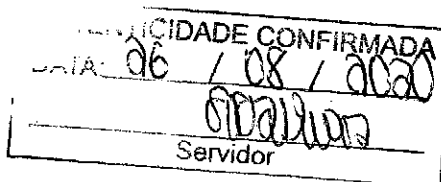
Por este instrumento eletrônico particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos e poderes específicos para assinar atos(s) de constituição, alterações, distrato social, enquadramento, desenquadramento, certidões, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, contendo deliberação(es) sobre aquisição, cessões de cotas, abertura de filial com sede em outra UF e na UF da sede, alteração de capital social, alteração de atividades econômicas (principais e secundárias), alteração de endereço no mesmo município e fora dele, alteração de filial com sede em outra UF e na UF da sede, alteração de nome empresarial, alteração de objetivo social, alteração de sócio/administrador, extinção de filial com sede em outra UF e na UF da sede, reativação, saída de sócio/administrador, entrada de sócio/administrador, transformação, balanço, consolidação de contrato/estatuto, declaração de desimpedimento do Art. 1.011 do Código Civil e re-ratificação, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento de atos perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, da qual participe e outorgante, na qualidade de Sócios – Administradores, podendo ainda o outorgante assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.



*Laura Almeida*

" LAURA ALMEIDA BATISTA RIBEIRO "



Rua dos Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefone: (31) 3271-9670 – CEP 30120-064 – Belo Horizonte – MG.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funlândia

Recebeço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de LAURA ALMEIDA BATISTA RIBEIRO em testemunho da verdade.

Funlândia nº 28/112019

SELO CONSULTA: CTV60802  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0735890072033893  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomine Dias - Escrevente

Emst: R\$ 5,30 - TFC: R\$ 1,65 - Valor final: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,00  
 Consulte a validade desta selo no site: <http://selos.trng.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA6652105

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
 DATA: 30 / 08 / 2020  
 Servidor

*[Handwritten signatures]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.193-4	MGN2062071126	28/02/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 06 / 08 / 2020  
*[Assinatura]*  
Servidor



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

### Procuração

#### OUTORGANTE:

**FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO**, brasileira, separada, comerciante, nascida em Miralta-MG aos 26/11/1953, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 33 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portadora da carteira de identidade M-517.182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 408.190.356-53, e e-mail [carla@jpdiaagnostica.com.br](mailto:carla@jpdiaagnostica.com.br).

#### OUTORGADO:

**FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG nº 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424/608 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade MG-1.443.457, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00, e e-mail [conteforganizacoes@gmail.com](mailto:conteforganizacoes@gmail.com)

Por este instrumento eletrônico particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos e poderes específicos para assinar atos(s) de constituição, alterações, distrato social, enquadramento, desenquadramento, certidões, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, contendo deliberação(es) sobre aquisição, cessões de cotas, abertura de filial com sede em outra UF e na UF da sede, alteração de capital social, alteração de atividades econômicas (principais e secundárias), alteração de endereço no mesmo município e fora dele, alteração de filial com sede em outra UF e na UF da sede, alteração de nome empresarial, alteração de objetivo social, alteração de sócio/administrador, extinção de filial com sede em outra UF e na UF da sede, reativação, saída de sócio/administrador, entrada de sócio/administrador, transformação, balanço, consolidação de contrato/estatuto, declaração de desimpedimento do Art. 1.011 do Código Civil e re-ratificação, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento de atos perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, da qual participe e outorgante, na qualidade de Sócios – Administradores, podendo ainda o outorgante assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

FUNLÂNDIA-MG

*Fátima de Jesus Ribeiro*  
" **FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO** "

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 26 / 11 / 2019  
*[Assinatura]*  
Servidor

Rua dos Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefone: (31) 3271-9670 – CEP 30120-064 – Belo Horizonte – MG.

*[Assinaturas]*





**PRODET JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia


Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **FATIMA DE JESUS RIBEIRO** em testemunho da verdade.

Funilândia/MG, 26/03/2020.

SELO CONSULTA: CTV60803  
CÓDIGO SEGURANÇA: 11845136607039ZZ  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Carlos Eduardo Jacomine Dias - Escrevente

Emol.: R\$ 5,30 - T.F.J.: R\$ 1,65 - Valor final: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmjb.jus.br/>

NOTAS - CARTÃO DE NOTARIAÇÃO



HP DA ETIQUETA: AA6592109

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
DATA: 26 / 03 / 2020  
*Marinely de Paula Bomfim*  
Serviço





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.193-4	MGN2062071126	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 26 / 08 / 2020  
*[Assinatura]*  
Servidor

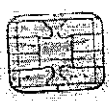
*[Assinatura]*

*[Assinatura]* *[Assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



CATEGORIA: CONTADOR  
NOME: FABIO MAIA FRANCO  
Nº DO REGISTRO: MG-03890310-0

FILIAÇÃO: FRANCO GUERINO  
MÁRIA ALVES MAIA FRANCO



*Fabio Maia Franco*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/09/1962	BRAILEIRA	S. ZABEL (VAI-PR)
099 OMAÇÃO	CPE	RG
02/052212	458.352.886-00	MG-1.443.457-SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS	

Este documento tem fé pública desde a publicação da identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º do Lei nº 6.208/75.

LISTA DE EXPIRAÇÃO: 03/08/2014

*Marinely de Paula Bomfim*  
SÔNIA ALVES COSTA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Marinely de Paula Bomfim*

**AUTENTICIDADE CONFIRMADA**  
 DATA: 06 / 08 / 2020  
Marinely de Paula Bomfim  
 Servidor

*Marinely de Paula Bomfim*




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

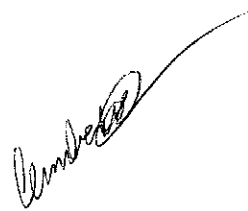
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.193-4	MGN2062071126	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
 DATA: 06 / 03 / 2020  
  
 Servidor





**CONTEF**  
**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**



**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

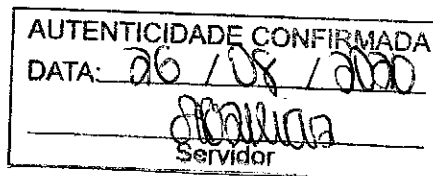
Eu FABIO MAIA FRANCO, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 38903/0-0, expedida em 02/05/2014, inscrito no CPF nº 456.353.666-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração sócia Laura Almeida Batista Ribeiro, 02 páginas;
2. Procuração sócia Fátima de Jesus Ribeiro, 02 Páginas;
3. CNH sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, 01 página.
4. Cópia do CRC, 01 página;

Data: 28/02/2020

Assinatura



Rua dos Carijós, 424 – Salas 608/609 – Tel: (31) 3271-9670 – CEP: 30120-064 – Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.193-4	MGN2062071126	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
 DATA: 28/02/2020  
 [Assinatura]  
 Servidor

[Assinatura]

[Assinatura]





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, de NIRE 3120707164-6 e protocolado sob o número 20/100.193-4 em 28/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7742778, em 02/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

### Anexo

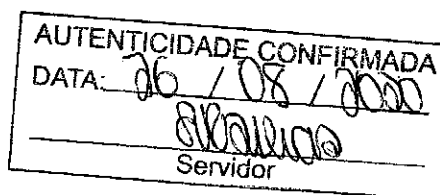
Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

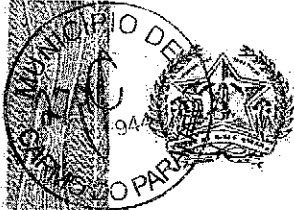
### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
 DATA: 26 / 03 / 2020  
 Servidor

*[Handwritten signatures]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 06 / 08 / 2020  
  
Servidor

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7742778 em 02/03/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 201001934 - 28/02/2020. Autenticação: 49AB6BAB9336CA49397A4C35B897D7203A9ED, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/100.193-4 e o código de segurança fNzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**CNPJ**

06.867.357/0001-58

**Endereço Completo**

R NIQUELINA, 1478 LOJA 9 - PARAISO CEP: 30.270-050 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 3484-8252

**Responsável Técnico**

ROSIMAR NASCIMENTO CARDOSO

**Responsável Legal**

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.603-2 (KH36M5HHHY1H)

**Data do Cadastro**

29/08/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.176628/2005-49

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

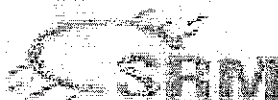
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99699733 em 05/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/242.473-1	eOSM.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP
Nire:	3120707164-6
CNPJ:	06.867.957/0001-58
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	16
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
450.959.666-00	FABIO MAIA FRANCO	98903/0-0



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília.

*Marilda dos Santos Costa*  
*M. Costa*

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/242.473-1.

## Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial:

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP

NIRE: 3120707184-8 CNPJ: 06.867.357/0001-58 NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS

Inscrição: 0623045590038 Inscrição Municipal: 01895630018

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 02/08/2004

## Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de ordem: 16 Quantidade de páginas: 473

Data Encerramento do Exercício: 31/12/2019 Data: 04/05/2020

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	GRC
456.353.886-00	FABIO MAIA FRANCO	Procurador/Contador	38903/0-0

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS	SÓCIO - ADMINISTRADOR

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20242.473-1 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão certificados no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP



CNPJ 08.887.357/0001-58  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.383.414,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>358.947,22</b>
CAIXA GERAL		FORNECEDORES EM GERAL	
Cassa	9.183,29	Fornecedores a Pagar	240.900,34
BANCO S/ CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER	
Banco do Brasil S/A - 15.904-8	15.635,49	Imposto Simples a Recolher	48.725,88
Banco Itaú Unibanco S/A - 59957-2	2.324,59	I.C.M.S. a Recolher	45.258,94
APLICAÇÕES RENDA VARIÁVEL		RETENÇÕES A RECOLHER	
Aplicações Financeiras - Banco do Brasil	256.050,49	Fazenda Alimantícia a Pagar	414,00
Aplicações Financeiras - Banco Itaú	33.000,00	IRRF Sobre Salários	1.803,31
CREDITOS POR VENDAS A PRAZO		IRRF Sobre Serviços	13,50
Clientes a Receber	1.181.792,99	IRRF Sobre Pórtas	621,95
ESTOQUES DE MERCADORIAS		Impostos Federais	41,85
Mercadorias Conta Estoque	384.675,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	
NÃO CIRCULANTE	482.068,61	Salários a Pagar	6.269,00
IMOBILIZADO		Contribuição Sindical a Pagar	414,00
Equipamentos de Informática	30.920,07	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	
Máquinas e Equipamentos	4.281,00	I.N.S.S. a Pagar	607,47
Instalações	6.060,36	F.G.T.S. a Pagar	695,07
Móveis e Utensílios	2.630,56	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
Veículos	26.230,56	Telefonia a Pagar	1.111,41
Imóvel	750.000,00	Energia Elétrica a Pagar	37,85
Sistema de Comunicação	23.582,43	Consumo de Água a Pagar	58,59
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		Honorários Contábeis a Pagar	1.496,25
Depreciações Acumuladas de Equipamentos de Informática	(30.920,07)	Aluguel a Pagar	900,00
Depreciações Acumuladas de Máquinas e Equipamentos	(4.281,00)	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>2.017.184,35</b>
Depreciações Acumuladas de Instalações	(1.534,29)	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
Depreciações Acumuladas de Móveis e Utensílios	(2.619,45)	Capital Subscrito	35.000,00
Depreciações Acumuladas de Veículos	(26.230,56)	<b>RESERVAS</b>	
Depreciações Acumuladas de Imóveis	(332.530,00)	Reservas de Lucros	1.982.184,35
Depreciações Acumuladas de Sistema de Comunicação	(23.582,43)	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.374.111,57</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.374.111,57</b>		

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2019

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

FABIO MAIA FRANCO

PROCURADOR

CPF: 456.353.638-00

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

FABIO MAIA FRANCO

CONTADOR CRC: 50220052

CPF: 456.353.638-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/242.473-1 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ 08.887.357/0001-58

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL SOBRE VENDAS</b>	
Vendas de Mercadorias a Prazo	4.224.117,17
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	
Descontos Concedidos	4.745,28
Vendas Canceladas	(107.872,40)
<b>IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>	
I.C.M.S	(569.844,45)
Simples Nacional	(472.719,62)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,27
<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
Compras de Mercadorias à Vista	(138,57)
Compras de Mercadorias a Prazo	(1.719.892,23)
(-) I.C.M.S sobre compras	249.350,75
Mercadorias Conta Estoque Inicial	(1.049.730,00)
Mercadorias Conta Estoque Final	394.670,80
<b>SALÁRIOS E ADICIONAIS DE PESSOAL</b>	
Retirada Pró-Labore	(10.978,00)
Salários	(119.665,53)
13º Salários	(10.694,00)
Férias	(20.649,32)
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	
F.G.T.S	(14.602,95)
<b>BENEFÍCIOS</b>	
Valor Transporte	(7.744,92)
Valor Alimentação	(17.128,50)
Assistência Médica - Plano de Saúde	(9.804,44)
<b>MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO</b>	
Despesas com Cartório	(2.188,62)
Despesas com Telefone	(22.627,38)

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Esta Livro foi protocolado sob o nº 23/242.473-1 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP



CNPJ 06.887.357/0001-58

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>DESPESAS DE OCUPAÇÃO</b>	(10.400,00)
Despesas com Aluguel	(10.080,90)
Despesas com IPTU	(33.300,47)
Despesas com Energia Elétrica	(3.894,20)
Despesas com Consumo de Água	
<b>DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS</b>	(442,00)
Despesas com Manutenção de Veículos	(113.802,11)
Despesas com Fretes e Carretos	
<b>SERVIÇOS EM GERAL</b>	(19.948,05)
Despesas com Honorários Contábeis	(2.284,45)
Despesas com Informática	(486,00)
Despesas com Seguradora	
<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(3.785,56)
Despesas com Seguros	(1.548,11)
Manutenção de Móveis, Equipamentos e Instalações	
<b>DESPESAS PROMOCIONAIS E DE VENDAS</b>	(2.418,40)
Despesas com Brindes e Amostra Grátis	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(48.459,36)
Despesas Bancárias	(88.106,94)
Juros e Multas	
<b>IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS</b>	(611,36)
Taxa de Expediente	(143,73)
Taxa de Incêndio	(488,97)
Taxa de Fiscalização Sanitária	(3.183,41)
Contribuição Confederativa	
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(262,00)
Despesas com Depreciações de Móveis e Utensílios	(506,03)
Despesas com Depreciações de Instalações	(30.000,00)
Despesas com depreciações de Imóveis	(1.864,91)
Despesas com Depreciações de Sisd. de Comunicação	
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>330.512,36</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, elaborado em 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2019

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

FABIO MAIA FRANCO

PROCURADOR

CPF: 458.052606-00

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

FABIO MAIA FRANCO

CONTADOR: CRC: 3622/AMG

CPF: 456.353.066-00

*(Handwritten signatures of Fabio Maia Franco and Felipe Leonardo Resende Paranhos)*



Junta Comercial de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/242.473-1 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: 06.867.357/0001-58

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Social	Reserva de Lucros	Prejuízos/Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	35.000,00	1.651.651,99	0,00	1.686.651,99
Lucro Líquido do Exercício			330.512,36	330.512,36
Reserva de Lucros		330.512,36	(330.512,36)	0,00
Saldo em 31/12/2019	35.000,00	1.651.651,99	0,00	1.686.651,99

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: 06.867.357/0001-58

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019
Recebimento de Clientes.....R\$	3.032.882,35
(-) Pagamento de Fornecedores.....R\$	1.498.855,45
(-) Pagamento de Pessoal.....R\$	145.739,85
(-) Pagamento de Pró-Labore.....R\$	10.978,00
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros.....R\$	22.767,36
(-) Pagamento de Tributos.....R\$	699.324,70
(-) Outros Pagamentos Operacionais.....R\$	336.405,32
(=) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais.....R\$	318.811,67
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
(-) Aplicações Financeiras.....R\$	310.967,56
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos.....(R\$)	310.967,56
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	
(-) Valores Pagos de Empréstimo.....R\$	26.185,09
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.....(R\$)	18.340,98
(+) Disponibilidades no Início da Atividade....R\$	335.322,24
(-) Disponibilidades no Final do Exercício....R\$	335.322,24

Reconhecemos a exatidão das demonstrações, executadas de acordo com os documentos por nós fornecidos e que agora faz parte integrante de nossos arquivos e por cuja guarda e zelo nos responsabilizamos,

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2019

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

FABIO MAIA FRANCO

PROCURADOR

CPF: 458.253055-00

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

FABIO MAIA FRANCO

CONTADOR - CRC: 50220/MG

CPF: 458.383.646-06

*[Handwritten signatures of Felipe Leonardo Resende Paranhos and Fabio Maia Franco]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/242.473-1 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão inscritos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 06.867.357/0001-58**

Insc. Estadual: 062.304559/00-38

RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso

CEP: 30.270-050

Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefax: (31) 3524-2700

LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

**06.867.357/0001-58**  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

**FABIO MAIA FRANCO**  
Rua dos Carijós, 424 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9070  
Contador CRC - MG 39903/O-0  
CPF 456.353.666-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/202.473-1 no dia 04/09/2020. Os dados de autenticação estão constantes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes da mesma.





## Termo de Encerramento

Dados da empresa:			
Nome Empresarial:			
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP			
NIRE:	3120707164-6	CNPJ:	06.867.357/0001-56
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição:	0623045590038	Inscrição Municipal:	01895630018

Dados do Livro:			
Finalidade:	DIÁRIO		
Número de:	16	Data assinatura:	04/05/2020
Quantidade de páginas:	473		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de ratificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
455.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO	Procurador/Contador	389030-0
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS	SOCIO - ADMINISTRADOR	

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi produzido sob o nº 20/242-473-1 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão constantes no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc. Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquellina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte – Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700



LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fátima Leocádia Pereira Pinheiro*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquellina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
FABIO MATA FRANCO  
Rua dos Carliões, 424 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/0-0  
CPF 456.353.666-00



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

319  
CIRMO DO PARAI

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA  
LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 06.867.357/0001-58

Insc. Estadual: 062.304559-00-38

RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso

CEP: 30.270-050

Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefax: (31) 3524-2700

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Índice de Liquidez Corrente

EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fabio Matta Franco*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-350  
BELO HORIZONTE - MG

*Empresário*

*Fabio Matta Franco*  
FABIO MATA FRANCO  
Rua dos Carijós, 424 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 39903/0-0  
CPF 456.353.666-00



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc. Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700



LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

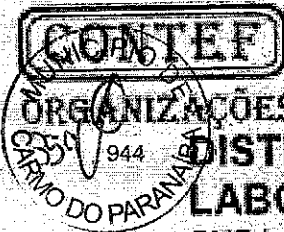
*Assinatura*

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fabio Mata Franco*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*Assinatura*

*Fabio Mata Franco*  
FABIO MATA FRANCO  
Rua dos Carijós, 424 Salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/0-0  
CPF 456.353.686-00



**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**  
**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA**  
**LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc.Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700

LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fabio Manoel Ferraz Pinheiro*  
\_\_\_\_\_  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORÁTORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*Fabio Manoel Ferraz Pinheiro*  
\_\_\_\_\_  
FABIO MATA FRANCO  
Rua dos Carijós, 424 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/0-0  
CPF 456.353.666-00



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc. Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700



LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fabio Mota Branco*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*ingrua*

*Fabio Mota Branco*  
FABIO MOTA BRANCO  
Rua dos Caribós, 424 salas 508/509  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 98903/0-0  
CPF 456.393.665-00



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

NPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc. Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700

LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fabio M. Franco*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.036-360  
BELO HORIZONTE - MG

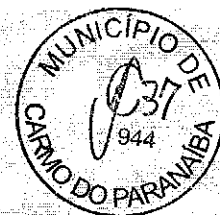
*Fabio M. Franco*  
FABIO MATA FRANCO  
Rua dos Carijós, 424 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/0-0  
CPF 456.353.666-00



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc. Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700



LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Fabio Maia Franco*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*Fabio Maia Franco*  
FABIO MAIA FRANCO  
Rua dos Carões, 474 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/0-0  
CPF 456.353.566-00





ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA



# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
Insc. Estadual: 062.304559.00-38  
RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso  
CEP: 30.270-050  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefax: (31) 3524-2700

LG = Índice de Liquidez Geral  
SG = Solvência Geral  
LC = Índice de Liquidez Corrente  
EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

*Carvalho*

*PC*

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Luís Fernando Paranhos*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*Carvalho*

*Carvalho*  
FABIO MATA BRANCO  
Rua dos Carijós, 424 salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/0-0  
CPF 456.353.666-00



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 06.867.357/0001-58

Insc. Estadual: 062.304559.00-38

RUA Niquelina, 1478 Sala 9 - Paraíso

CEP: 30.270-050

Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefax: (31) 3524-2700



LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Índice de Liquidez Corrente

EG = Índice de Endividamento Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

RLP = Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$SG = \frac{2.374.111,57}{356.947,22} = 6,65$$

$$LC = \frac{1.883.444,96}{356.947,22} = 5,28$$

$$EG = \frac{356.947,22}{2.374.111,57} = 0,15$$

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

*Felipe Sacramento Pereira*  
06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATORIOS LTDA  
Rua Niquelina, 1478 sala 9  
Bairro Paraíso - CEP 31.030-360  
BELO HORIZONTE - MG

*Handwritten signature*

*FABIO MAIS FRANCO*  
FABIO MAIS FRANCO  
Rua dos Carijós, 424 Salas 608/609  
Belo Horizonte - MG tel. 3271-9670  
Contador CRC - MG 38903/O-0  
CPF 456.353.656-00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



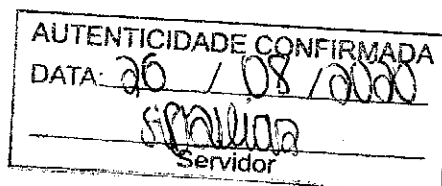
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.867.357/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NIQUELINA</b>	NÚMERO <b>1478</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 9</b>
CEP <b>30.270-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTEFORGANIZACOES@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(31) 3524-2700/ (31) 3271-9670</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020** às **08:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinatura manuscrita*



*Assinatura manuscrita*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.867.357/0001-58**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**Endereço:** R NIQUELINA 1478 LOJA 9 / PARAISO / BELO HORIZONTE / MG / 30270-050

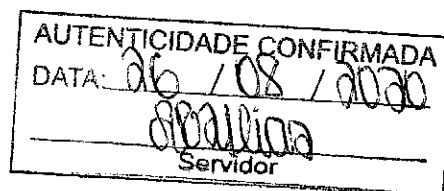
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

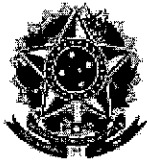
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2020 a 06/09/2020**Certificação Número:** 2020080803171575722581

Informação obtida em 25/08/2020 14:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 06.867.357/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 15:23:35 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **5AD6.AF97.EAFA.FEFA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 26 / 08 / 2020
<i>[Assinatura manuscrita]</i>
Servidor

*[Assinatura manuscrita]*

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
Período: 14/01/2020 a 15/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
5AD6.AF97.EAFA.FEFA	Negativa	21/01/2020 15:23:35	19/07/2020	Válida Prorrogada até 17/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
22E6.36CF.18AD.21ED	Negativa	29/07/2019 16:44:58	25/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
 DATA: 26 / 08 / 2020  
*Handwritten signature*  
 Servidor



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/07/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
11/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062304559.00-38

CNPJ/CPF: 06.867.357/0001-58

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NIQUELINA

NÚMERO: 1478

COMPLEMENTO: LOJA 9,

BAIRRO: PARAISO

CEP: 30270050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

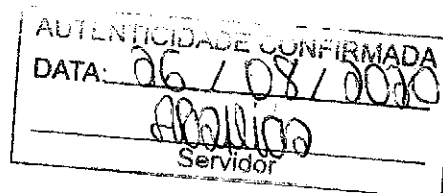
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000408575257





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFCILOJQPK**

Documento/Certidão nº **13.790.717** Exercício: **2020**

Emissão em: **11/09/2020**

Requerimento em: **16:08:21**

Validade: **11/10/2020**

Nome: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: **06.867.357.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 26/08/2020  
*[Assinatura]*  
Servidor

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

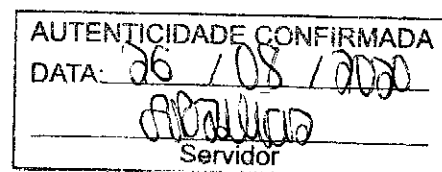
Nome: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
CNPJ: 06.867.357/0001-58

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2020 às 17:48

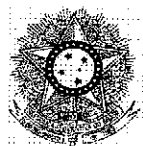


BELO HORIZONTE, 01 de Julho de 2020 às 17:48

**Código de Autenticação:** 2007-0117-4850-0759-2874

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.867.357/0001-58

Certidão nº: 20856037/2020

Expedição: 25/08/2020, às 14:10:41

Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.867.357/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

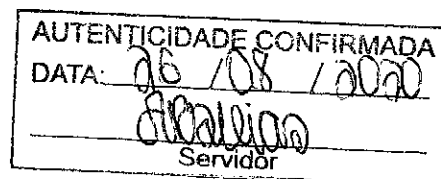
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

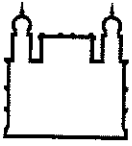
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

resposta





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1989.1P.0/2020

**Número do protocolo:** 1961

**Modalidade de Análise:** Controle

**Categoria de Produto:** KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

**Produto:** TESTE RÁPIDO

**Nome Comercial:** COVID-19 IgG/IgM RAPID COMBO ECO TEST

**Marca:** ECO

**Quantidade Recebida:** 04 KITS COM 25 TESTES CADA

**Data de Validade:** 24/12/2020

**Número de lote:** 202006042

**Registro:** 80954880135

**Fabricante:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA-ME

**Endereço:** AV AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO 551 CORINTO MG - Corinto - Minas Gerais - Brasil

**Distribuidor:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA-ME

**Endereço:** AV AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO 551 CORINTO MG - Corinto - Minas Gerais - Brasil

**Requerente:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA-ME

**Endereço:** AV AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO 551 CORINTO MG - Corinto - Minas Gerais - Brasil

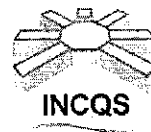
**Documento:** NF 17124

**Data de Entrada:** 01/07/2020

**Descrição da Amostra:**

04 KITS COM 25 TESTES CADA DO PRODUTO: COVID - 19 IgG/IgM COMBO ECO TESTE, CÓDIGO DO PRODUTO: TR.0080CA025.  
EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 31/03/2020.

*[Handwritten signatures]*

**Laudo de Análise 1989.1P.0/2020**

Unidade Analítica: DI - DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA - 4 ensaios

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de Início: 07/07/2020 Data Fim: 07/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

Método: Qualitativa

Resultado:

Satisfatória.

A documentação apresentada consta de: cópia do comprovante de pagamento da taxa de análise e documentos técnicos sobre o produto.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE ROTULAGEM

Data de Início: 07/07/2020 Data Fim: 07/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

Método: Qualitativa

Resultado: Satisfatória

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: SENSIBILIDADE

Data de Início: 07/07/2020 Data Fim: 07/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

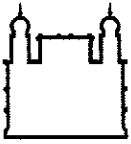
Resultado:

Igual a: COVID-19 IgM: 89,2% e C OVID-19 IgG: 100%.

[DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: COVID-19 IgM: 87,8% e C OVID-19 IgG: 87,8%].

Em 25 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta (COVID-19 IgM e IgG) foram encontrados 02 resultados Falso Negativos para COVID-19 IgM e não foi encontrado resultado Falso Negativo para COVID-19 IgG, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1989.1P.0/2020

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 07/07/2020 Data Fim: 07/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a: COVID-19 IgM: 97,0% e COVID-19 IgG: 97,0%.

[DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: COVID-19 IgM: 92,4% e COVID-19 IgG: 92,1%].

Em 65 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta (amostras coletadas entre os anos de 2013 e 2014) foram encontrados 02 resultados falso positivos para COVID-19 IgM e 02 resultados falso positivos para COVID-19 IgG, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento:

Foi avaliada os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a amostras clínicas de soro e plasma humanos positivos, amostras verdadeiro negativas e sangue total (*spike* em soro positivo) para o marcador em pauta, amostras interferentes para HIV; HCV; HTLV; Sífilis; HBsAg e Dengue IgG seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados anticorpos anti-IgG/IgM humanos.

**NOTA 1.** Foi constatado durante os testes:

- 06 cassetes com falhas na marcação da linha teste;
- 08 cassetes com marcação muito fraca na linha teste para COVID-19 IgM, tal fato requer atenção especial do profissional, quanto a leitura do teste, implicando em resultados falso negativos.

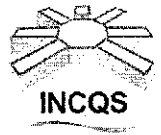
**NOTA 2.** O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

**NOTA 3.** Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroconversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão internacional para esta infecção.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1989.1P.0/2020

Em 07/07/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por  
MARISA COELHO ADATI  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados  
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por  
EDUARDO JORGE RABELO NETTO  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenador do Serviço Técnico Programático  
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCQS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

### Missão:

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

HARPYA 2.1.2575

08/07/2020

Página 4 de 4



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
IMPLANTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 239  
BAIRRO: VILA TRAMONTANO CEP: 05690050 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 11.220.877/0001-04  
PROCESSO: 25351.612865/2010-11  
P43X36098XY3 (8.06923.3) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336  
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 24.189.426/0001-01  
PROCESSO: 25351.240495/2017-14  
006142X05H0H (8.15080.1) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1265 SALA 604 EDIF  
TRIO  
BAIRRO: JARDIM SAO LUIZ CEP: 14020273 - RIBEIRÃO  
PRETO/SP  
CNPJ: 07.260.050/0001-57  
PROCESSO: 25351.489157/2006-17  
UX963WL5Y198 (8.03512.4) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ARTEMED IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E  
COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R TAPAJOS Nº 356 SALA 01  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 07.753.865/0001-78  
PROCESSO: 25004.050741/2008-17  
PY07H5652M47 (8.05056.2) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM  
CNPJ: 24.218.223/0001-98  
PROCESSO: 25351.070749/2016-18  
606149HW68X3 (8.13726.1) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI EPP  
ENDEREÇO: R ONOFRE PEREIRA DE MATOS 2954  
BAIRRO: Centro CEP: 79802011 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 22.467.805/0001-82  
PROCESSO: 25351.987468/2016-18  
M64198136M13 (8.13657.3) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AV GENERAL ATALIBA LEONEL 1223 andar 1  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02033000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.328.578/0001-37  
PROCESSO: 25351.266872/2014-21  
WX0116479058 (8.10487.7) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: M & LIMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 361 CONJUNTO  
93  
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 10.499.969/0001-02  
PROCESSO: 25351.166114/2014-23  
KL89LH6W6X22 (8.10388.5) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOETC PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA  
LTDA EPP  
ENDEREÇO: GUARAIUVA 290 ALTOS  
BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 04569000 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 16.602.936/0001-22  
PROCESSO: 25351.119304/2015-31  
K91MX1LXX7H3 (8.11775.8) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: High Health - industria e comercio de produtos de  
interesse a saude Ltda-me  
ENDEREÇO: R DIADEMA N 89 SALA 23  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09580670 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 24.240.229/0001-61  
PROCESSO: 25351.185971/2016-32  
W061Y3HY1H32 (8.13913.7) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, Nº 160, SALAS  
403, 405 E 407  
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 20.198.699/0001-53  
PROCESSO: 25351.122792/2016-34  
AUTORIZ/MS: H521740H9516  
(8.13914.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: João Marcelo Roncolato Augusto Cravinhos-epp  
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 03.108.458/0001-57  
PROCESSO: 25351.551733/2011-35  
P3Y288HWYIMH (8.08007.2) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IJSV PRODUTOS OTICOS LTDA.  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, Nº 1962 Galpão 5 Pavilhão 8  
BAIRRO: Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 58.652.728/0007-73  
PROCESSO: 25351.363173/2015-37  
AUTORIZ/MS: 855340725018  
(8.12316.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MF MEDICAL - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PAES, Nº 409  
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04625061 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.520.397/0001-94  
PROCESSO: 25351.616127/2017-42  
PW4L576M20HY (8.15955.5) AUTORIZ/MS:  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUYNA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP:

DISTRIBUIR  
EMBALAR:  
EXPEDIR: C  
EXPORTAR:  
FABRICAR:  
IMPORTAR:  
REEMBALA

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
BAIRRO: J  
IMPERATRIZ  
CNPJ: 10.55  
PROCESSO:  
P9995XL50Y  
ATIVIDADE  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR: C

EMPRESA:  
COSMÉTICO  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
HORIZONTE  
CNPJ: 10.321  
PROCESSO:  
P3698000568  
ATIVIDADE  
ARMAZENAR  
EXPEDIR: C  
IMPORTAR:

EMPRESA:  
LABORATÓ  
ENDEREÇO  
BAIRRO: P  
CNPJ: 06.86  
PROCESSO:  
KH36M5HHI  
ATIVIDADE  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR: C

EMPRESA:  
EIRELI  
ENDEREÇO  
BAIRRO: P  
GUARULHC  
CNPJ: 13.52  
PROCESSO:  
PY4LYMW  
ATIVIDADE  
ARMAZENAR  
EXPEDIR: C  
TRANSPOR

EMPRESA:  
IMPORTAÇÃO  
ENDEREÇO  
MACEDO, P  
BAIRRO: DI  
TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 02.28  
PROCESSO:  
P412X8XM9  
ATIVIDADE  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR:  
FABRICAR:  
IMPORTAR:

EMPRESA:  
HOSPITALA  
ENDEREÇO:  
BAIRRO: FF  
DE JANEIRO  
CNPJ: 07.79  
PROCESSO:  
G717YH3882  
ATIVIDADE  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPEDIR: C  
IMPORTAR:

EMPRESA:  
LTDA  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
GUARULHC  
CNPJ: 10.97

*Amorim*

*R. Magalhães*



## COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste - TR. 0080

O COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste é um teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e/ou IgM para o novo coronavírus 2019 (SARS-CoV-2) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Esse teste *in vitro* é para uso profissional e pode ser aplicado como complementar no diagnóstico de pacientes com suspeita da doença do novo coronavírus (COVID-19), além do teste molecular (RT-PCR), podendo aumentar a precisão da detecção para COVID-19.

### Sumário e Explicação do Teste

A doença do novo coronavírus 2019 (COVID-19) é uma doença infecciosa aguda causada pelo novo coronavírus de 2019 (SARS-CoV-2). O período de incubação da doença varia, em média de 1 a 14 dias (usualmente 3-7 dias). Infecções assintomáticas também podem ocorrer. As principais vias de transmissão ocorrem por gotículas respiratórias e contato. Os sintomas iniciais dos pacientes incluem febre, fadiga e tosse, que podem evoluir gradualmente para dispnéia e outras manifestações graves. A maioria dos pacientes tem um bom prognóstico. Alguns dos casos graves podem apresentar síndrome de angústia respiratória aguda, choque séptico ou até a morte. Até o momento, não há tratamento específico para a doença. Vários dias do período de incubação ocorrem após a infecção por SARS-CoV-2. Os anticorpos IgM podem ser detectados após o período de incubação e permanecer por um curto período de tempo. IgM reagente em amostras de sangue pode ser um indicador de infecção aguda. Os anticorpos IgG aparecem dias após o período de incubação e permanecem por um longo tempo. IgG reagente em amostras de sangue podem ser um indicador de infecção prévia ou ainda presente.

### Princípio do Teste

O COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste utiliza o princípio da imunocromatografia. Os anticorpos de camundongo anti-IgM e anti-IgG humanos são imobilizados na membrana de nitrocelulose, respectivamente, como duas linhas teste individuais (linha IgM e linha IgG) na janela de resultados do dispositivo teste. A linha IgM na janela de resultados está mais próxima da cavidade da amostra, seguida pela linha IgG. Conforme a amostra migra pela membrana do dispositivo teste, um conjugado colorido do antígeno recombinante de SARS-CoV-2 e outro colorido forma complexos com anticorpos específicos IgM e/ou IgG para o novo coronavírus de 2019, se presente na amostra. Este complexo continua migrando na membrana para a região de teste, onde é capturado pelos anticorpos anti-IgM e anti-IgG humanos revestidos na membrana, levando à formação de uma linha colorida, o que indica resultados reagentes. A ausência desta taxa colorida na janela de resultados indica um resultado não reagente. Uma linha de controle interna sempre aparecerá na janela de resultado quando o teste for realizado adequadamente, independente da presença ou ausência de anticorpos anti-SARS-CoV-2 na amostra.

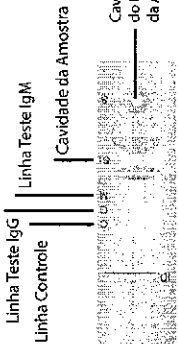
### Reagentes e Materiais Necessários

1. Cada dispositivo é embalado individualmente e contém:

- Um dispositivo teste combo.
- Um sachê dessecante com sílica gel.
- Tampão diluente.
- Pipeta capilar de 2 µL (para o teste de COVID-19 IgG/IgM Combo).
- Instruções de uso.

Materiais que poderão ser requeridos e não são fornecidos:

- Cronômetro
- Receptáculo para coleta de amostra.
- Lancetas estéreis.
- Centrífuga.



### Atenções e Precauções

Apenas para uso profissional e no diagnóstico *in vitro*

- A instrução de uso deverá ser cuidadosamente lida antes da execução do teste.
- Não reutilize os testes.
- Não use o teste se o sachê de alumínio estiver danificado ou aberto.
- Não use os componentes do kit após a data de validade indicada no sachê.
- Não use um tampão diluente de outro lote.
- Não fume, beba ou coma em áreas em que as amostras ou reagentes do kit estejam sendo manuseados.
- Todos os reagentes devem estar em temperatura ambiente antes de iniciar os procedimentos.
- Evite a contaminação cruzada de amostras utilizando um novo coletor para cada amostra obtida de cada paciente.
- Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos ao longo do procedimento. Limpe cuidadosamente líquidos derramados utilizando um desinfetante apropriado.
- Siga os procedimentos padronizados para o descarte apropriado das amostras. Utilize equipamentos de proteção individual como jalecos laboratoriais, luvas descartáveis e óculos de proteção quando estiver analisando as amostras. Lave bem as mãos após a execução dos testes.
- Umidade e temperatura podem afetar os resultados de maneira adversa. A sílica dessecante na embalagem absorve umidade impedindo efeitos sobre os produtos.
- ATENÇÃO:** Todas as amostras humanas devem ser consideradas potencialmente infecciosas. Recomenda-se que os reagentes e as amostras dos pacientes, além do descarte, sejam tratados de acordo com as normas, diretrizes de segurança de risco biológico e regulamentos locais apropriados.

### Instruções de Armazenamento e Estabilidade

Armazenar os dispositivos teste entre 4 e 30°C, protegidos da luz. O teste deve permanecer na sua embalagem selada até o momento do uso. Não congelar. Não armazenar o kit em temperatura superior a 30°C. Deve-se tomar cuidado para evitar contaminação dos componentes do kit. Não usar o kit sob evidência de contaminação microbiológica ou precipitação. Os reagentes do kit são estáveis até a data de validade impressa na embalagem e sob tais condições de armazenamento. Após aberto, o teste deve ser utilizado imediatamente. Não reutilize um dispositivo.

### Coleta e Manuseio das Amostras

Plasma:

- Coletar o sangue total venoso em um tubo contendo anticoagulante comercialmente disponível, como heparina ou EDTA, por punção venosa. Centrífuga o sangue para obter a amostra de plasma.
- Se o plasma no tubo anticoagulante for armazenado entre 2-8°C, a amostra poderá ser utilizada por até 3 dias após a coleta. Usar a amostra por mais de três dias pode causar reações não específicas. Para um armazenamento prolongado, armazenar abaixo de -20°C por até 3 meses e -70°C por um período mais longo. Evitar ciclos repetidos de congelamento e descongelamento.
- As amostras devem ser levadas à temperatura ambiente antes do uso.

### Soro:

- Coletar o sangue total em um tubo comercialmente disponível, NÃO contendo anticoagulantes como heparina, EDTA ou citrato de sódio, por punção venosa. Deixar repousar por 30 minutos para coagulação do sangue. Centrífuga o sangue para obter a amostra de soro.
- As amostras de soro podem ser armazenadas entre 2-8°C por até 3 dias após a coleta. Usar a amostra por mais de três dias pode causar reações não específicas. Para um armazenamento prolongado, armazenar abaixo de -20°C por até 3 meses e -70°C por um período mais longo. Evitar ciclos repetidos de congelamento e descongelamento.
- As amostras devem ser levadas à temperatura ambiente antes do uso.

### Sangue total

**Sangue total capilar**

- O sangue total capilar deve ser colhido assepticamente na ponta do dedo.
  - Limpe a área com um algodão e álcool 70%.
  - Aperte a ponta do dedo e perfure com uma lanceta estéril.
  - Colete o volume preciso de sangue capilar (2 µL) até a marcação da linha na pipeta plástica descartável.
  - O sangue total capilar deve ser testado imediatamente após a coleta.
- Sangue total venoso**
- Colete o sangue total venoso em um tubo comercialmente disponível contendo anticoagulantes como heparina ou EDTA, por punção venosa.
  - Recomenda-se a utilização imediata de amostras de sangue de sangue total venoso coletado.
  - Não utilize amostras de sangue hemodiluídas ou lipêmicas.

- Anticoagulantes como heparina ou EDTA não afetam o resultado do teste.
- Interferências relevantes já conhecidas como amostras hemolisadas, lipêmicas, ictericas e conteúdo fator reumatóide podem afetar os resultados do teste.
- Use materiais descartáveis separados para cada amostra, a fim de evitar a contaminação cruzada que pode causar resultados errados.

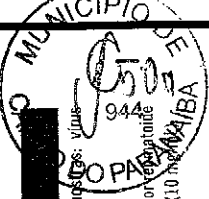
- As amostras devem ser coletadas sob condições laboratoriais padrão.
- Testar as amostras, assim que possível, após a coleta.
- Evitar múltiplos ciclos de congelamento e descongelamento.
- Inativação de amostras por calor não devem ser realizadas.
- Amostras contendo partículas ou precipitados visíveis deverão estar limpidas, por centrifugação, antes do teste.
- Não usar amostras com aparência lipêmica, com hemólise ou turbidez, para evitar interferências na interpretação dos resultados.

### Procedimento

- Passo: Levar a amostra e os componentes do teste para a temperatura ambiente, se refrigerados ou congelados. Uma vez que amostra estiver à temperatura ambiente, homogeneizar bem antes de realizar o teste.
- Passo: Verificar a data de validade na embalagem. Caso esteja vencida, não utilizar o teste. Abrir o sachê e remover o dispositivo. Coloque o dispositivo teste em uma superfície limpa e plana.
- Passo: Rotular o dispositivo teste com o número ou código de identificação da amostra e utilizá-lo imediatamente.

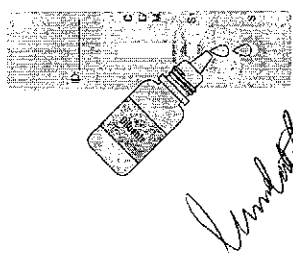
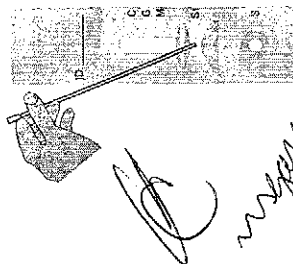






**4º Passo:**

Para a detecção de anticorpos IgG e/ou IgM para SARS-CoV-2 Encher a pipeta capilar com a amostra (2 µL) até a marcação na pipeta. Segurar a pipeta capilar verticalmente e dispensar toda a amostra na cavidade da amostra, certificando que não existem bolhas de ar. Em seguida, adicionar 2 gotas (80-100 µL) de tampão diluente dentro da cavidade do diluente.



Aplicar 2 µL da amostra na cavidade da amostra

Aplicar 2 gotas do diluente da amostra na cavidade do diluente

**5º Passo:** Cronometrar o tempo.

6º Passo: Ler o resultado do teste em 10 minutos. Não ler o resultado depois de 15 minutos. Para evitar confusões, descartar o dispositivo teste logo após a leitura dos resultados. Os resultados do teste devem ser considerados em conjunto ao histórico clínico e outros achados médicos disponíveis.

**Interpretação do Resultado**

**Resultado Não Reagente:**

Se somente a linha controle C aparecer, a ausência de coloração nas linhas G ou M indicam que anticorpos para SARS-CoV-2 não foram detectados. O resultado é não reagente.



Não Reagente

**Resultado Reagente:**

Se as linhas C e G e/ou M aparecerem, o teste indica a presença de anticorpos para SARS-CoV-2 na amostra. O resultado é reagente. A presença da linha M ou G, mesmo com intensidade fraca, indica um resultado reagente. Resultados reagentes devem ser considerados de acordo com histórico clínico e outros achados médicos.



IgG/IgM Reagente



IgG Reagente

IgM Reagente

**Invalidez:**

Se a linha controle C não aparecer, o teste é inválido mesmo com o aparecimento das linhas G e/ou M. A linha controle deverá sempre aparecer se o procedimento for realizado adequadamente e os reagentes do teste estiverem funcionando. Ler novamente as instruções e repetir o teste com um novo dispositivo.



Invalidez



Invalidez

**Controle de Qualidade**

Controle Interno: O teste contém um controle interno embutido, a linha C. A linha C desenvolve uma coloração após a adição da amostra e do diluente da amostra, desde que o teste tenha sido realizado corretamente e os reagentes estiverem funcionando. Se a linha controle C não aparecer, reveja todo o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo teste.

Controle Externo: Não são fornecidos controles externos com esse kit. As Boas Práticas de Laboratório recomendam o uso de controles externos, reagentes e não reagentes, para confirmar o procedimento do teste e para verificar o desempenho apropriado. Controles externos devem ser avaliados tais como amostras de pacientes.

**Desempenho Clínico**

O teste foi avaliado com amostras de 25 pacientes confirmados para COVID-19. Outras 65 amostras de pacientes saudáveis também foram avaliadas com o COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste e comparadas aos resultados. A comparação entre os resultados segue abaixo:

Resultados de Especificidade do COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste com amostras de pacientes saudáveis.

Amostras de pacientes saudáveis	Imunoglobulina	
	IgM	IgG
COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste	Reagente 02	Não reagente 63
Total	65	65

Especificidade IgM: 97,0%  
Especificidade IgG: 97,0%

Resultados de Sensibilidade do COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste com amostras coletadas de pacientes confirmados para COVID-19:

Amostras de pacientes confirmados para COVID-19	Imunoglobulina	
	IgM	IgG
COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste	Reagente 23	Não reagente 02
Total	25	25

Sensibilidade IgM: 92%  
Sensibilidade IgG: 100%

**Limitações do Teste**

- Nenhuma reatividade cruzada foi identificada para as seguintes amostras: vírus Influenza A, Influenza B, Adenovírus, Rotavírus e *Mycoplasma pneumoniae*.
- Não foram identificadas como interferentes em amostras de sangue: fator reumatóide (80 UI/mL), bilirrubina (342 µmol/L), triglicérides (37 mmol/L) e hemoglobina (10 mmol/L).
- Não seguir o correto procedimento do teste pode levar a resultados imprecisos ou inválidos. O COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste é limitado a detecção qualitativa de anticorpos IgM e/ou IgG contra o vírus SARS-CoV-2 em soro, plasma e sangue total.
- A intensidade da linha teste não possui correlação linear com o título de anticorpos nas amostras. A concentração de anticorpos IgM e/ou IgG não pode ser determinada com esse teste.
- A presença desses anticorpos não deve ser critério único para diagnóstico da infecção de COVID-19. Assim como em todo teste de diagnóstico, um diagnóstico clínico não deve se basear em um resultado de um único teste. Resultados reagentes devem ser considerados de acordo com avaliação médica do histórico clínico-laboratorial e outros achados.
- Se os sintomas persistirem, por mais que o resultado do teste seja não reagente, recomenda-se realizar um novo teste após poucas semanas ou usar uma metodologia laboratorial alternativa.
- Um resultado não reagente indica ausência de anticorpos detectáveis para SARS-CoV-2. Entretanto, um teste com resultado não reagente não exclui a possibilidade de exposição ou infecção por SARS-CoV-2 e deve ser confirmado por outros métodos.
- Um resultado não reagente pode ocorrer se a quantidade de anticorpos contra o COVID-19 presente na amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste ou os anticorpos que são detectados não estiverem presentes durante o estágio da doença nas amostras coletadas.
- Resultados reagentes dos testes não descartam co-infecções com outros patógenos.
- Algumas amostras contendo altos títulos de anticorpos heterofílicos ou fator reumatóides, além de amostras lipêmicas, hemolisadas ou coaguladas podem afetar os resultados.

**Referências**

- World Health Organization (WHO). WHO Statement Regarding Cluster of Pneumonia Cases in Wuhan, China. Beijing: WHO; 9 Jan 2020.
- Tahir ul Qamar, M., Alqabani, S.M., Alamri, M.A., Chen, L. Structural Basis of SARS-CoV-2 3CLpro and Anti-COVID-19 Drug Discovery from Medicinal Plants . Preprints 2020, 2020020193 (doi: 10.20944/preprints202002.0193.v1).
- Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res. 2011;81:85-164.
- Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016;24:490-502.
- Clinical management of severe acute respiratory infection when novel coronavirus (nCoV) infection is suspected. Interim guidance. WHO. 2020
- Diagnostic detection of Wuhan coronavirus 2019 by real-time RT-PCR. 2020
- Diagnosis and treatment of pneumonia caused by new coronavirus (trial version 4) National Health Commission. 2020

**Fabricante: ECO Diagnóstica LTDA.**

Avenida Amarante Ribeiro de Castro, 551, Oliveira – Corinto – MG - CEP: 39.200-000  
CNPJ 14.633.154/0002-06 - Autorização do MS nº 8.09548-8 - Farmacêutico Resp.  
Técnico: Vinicius Silva Pereira CRF-MG: 19.800 - Tel.: +55 31.36532025.  
contato@ecodiagnostica.com.br -- www.ecodiagnostica.com.br

Reg. MS. 8095480135 | Edição: 005/2020, aprovada em 09/07/2020.



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**

**Dados Principais**

CNPJ: 06.867.357/0001-58  
 Inscrição Estadual: 062304559.00-38  
 UF: MG  
 Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 CNAE-F Secundária: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 Data da Inscrição Estadual: 31/08/2004  
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
 Data Situação Cadastral: 14/03/2019  
 Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO  
 Observações:  
 unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 30270050  
 UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
 Distrito/Povoado:  
 Bairro: PARAISO  
 Logradouro: RUA NIQUELINA  
 Número: 1478  
 Complemento: LOJA 9  
 Telefone: 3135242700



*[Handwritten signatures]*



Distribuidora  
**Paranhos**

GRUPO PARANHOS



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA NÃO SE ENCONTRA FALIDA OU EM REGIME DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Rua Niquelina, nº 1478 – Loja 09 – Bairro Paraíso, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.270-050

CNPJ: 06.867.357/0001-58 IE: 062304559.00-38

Tel.: (31) 3524-2700

E-mail: licitacao@jpdagnostica.com.br



Distribuidora  
**Paranhos**

GRUPO PARANHOS



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS, como representante devidamente constituído de DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA doravante denominado Licitante, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente pela DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da contratante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da contratante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da contratante quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da contratante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

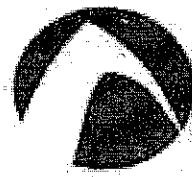
*Felipe Leonardo Resende Paranhos*

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA



Distribuidora  
**Paranhos**

FELIPE PARANHOS



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

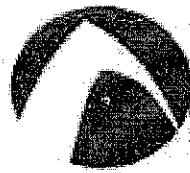
A EMPRESA DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58, SEDIADA A RUA NIQUELINA Nº 1478 LJ 09 BAIRRO PARAISO, BELO HORIZONTE – MG DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA



Distribuidora  
**Paranhos**

GRUPO PARANHOS



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI E PARA FINS, QUE A EMPRESA DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO QUE COMUNICAREI QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

*Felipe Leonardo Resende Paranhos*

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

*lc*  
*resende*

*[Signature]*



Distribuidora  
**Paranhos**

GRUPO PARANHOS



A /C DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Razão Social:** Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA

**CNPJ:** 06.867.357/0001-58

**Endereço:** Rua Niquelina, nº 1478 lj 09

**Bairro:** Bairro Paraíso

**Cidade/UF:** Belo Horizonte/MG 30.270-050

**Representante Legal:** Felipe Leonardo Resende Paranhos

**RG:** 102.520-47 – SSP/MG

**CPF:** 058.872.496-33

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA



Distribuidora  
**Paranhos**  
GRUPO PARANHOS



**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A EMPRESA DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.867.357/0001-58, DECLARA ESTAR CIENTE E CONCORDAR COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO QUE CUMPRE PLENAMENTE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

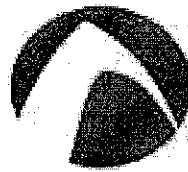
FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA





Distribuidora  
**Paranhos**

GRUPO PARANHOS



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI N° 8.666/93 E  
ALTERAÇÕES.**

A EMPRESA DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ N.º 06.867.357/0001-58, SEDIADA A RUA NIQUELINA, N° 1478 LJ 09, PARAÍSO, BELO HORIZONTE-MG, CEP 30.270-050, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666, DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

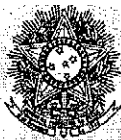
RESSALVA; EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Diretor

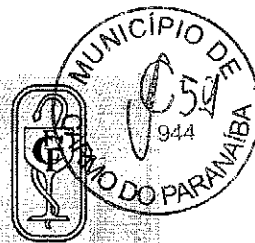
CPF 058.872.496-33 – RG 102.520-47 - SSP - MG

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



**REGISTRO** 22.909      **REGIONAL** CRF/MG      **VALIDADE** 11/03/2021      **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO**  
Somente às Quintas-feiras: 13:00 às 18:00

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
Distr. Paranhos Artigos Para Laboratórios  
Ltda - Epp

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**  
Distribuidora de Correlatos

**ENDEREÇO**  
R. Niquelina, 1.478 - Lj. 09 - CEP: 30270-050

**CNPJ**  
06.867.357/0001-58

**LOCALIDADE**  
Paraisópolis

**CIDADE**  
Belo Horizonte/MG

**FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**  
**NOME** Rosimar Nascimento Cardozo      **INSCRIÇÃO** 3.756      **HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA**  
Somente as Quintas-feiras: 13:00 às 18:00 h

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº 5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
Expedida em 12/03/2020 e emitida no dia 14/04/2020



Código de  
Autenticidade  
091314202242290000

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019014734      Data Concessão: 27/05/2019      Data de Validade: 27/05/2024  
 Nº do Processo de Concessão: 01.056.607.19-72      Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0336677-001  
 SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.867.357/0001-58      Inscr. Municipal: 0.189.563/001-8      Data de Registro: 02/04/2019  
 Razão Social: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
 Nome Fantasia:  
 O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 80,00

#### Endereço

Logradouro: RUA NIQUELINA  
 Nº: 1478      Complemento: LOJA:9;  
 Bairro: PARAISO  
 Município: Belo Horizonte      CEP: 30270-050  
 Índice Cadastral do IPTU: 451064 016 010X      Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto      Regional: LESTE - L3  
 Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL      Class.Via: COLETORA  
 ADE: não inserido      10m <= LARGURA DA VIA < 15m

### ATIVIDADES

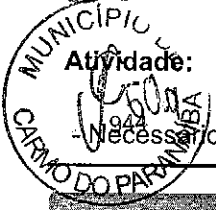
Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
-67290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

*Handwritten signature*



Atividade:

**COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

## OBSERVAÇÕES

DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA DISPENSA Nº ISPE19U2XE3TXIZ (CONSULTA Nº 8881900283529), POR NÃO POSSUIR REPERCUSSÃO AMBIENTAL SIGNIFICATIVA.



# FRUTAL

## ATESTADO DE APTIDÃO E CAPACITAÇÃO

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Frutal - FMS, com sede a Pça Dr França, nº 100, centro , Frutal-MG , inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.132/0001-60, atesta, para os devidos fins, que a empresa Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios , sediada a Rua Luíselina, 1478, Lj 09, Paraíso, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 06.867.357/0001-58, fornece a essa Instituição o kit de diagnóstico clínico conforme abaixo:

Produto	Quantitativo
COVID-19 IGG/IGM BIO - TESTES	2.500

Frutal, 05 de Maio de 2020

Fundo Municipal de Saúde

*Marcio José Lucio de Oliveira*

**Marcio José Lúcio de Oliveira**

**CPF 005.554.756-70**

**Laboratório Municipal de Patologia Clínica**

**Contato: 34 3421-2628 /34 9 9995-5536**

*[Handwritten signatures]*



Processo/Ano.: 84/ 2020 Data da habilitação.. 26/08/2020 Modalidade.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020

Fornecedor.: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO C.P.F./C.N.P.J.: 06.867.357/0001-58

Inscrição Estadual.. Sim N.º.: 062.304.559/0038 U.F.: MG

Inscrição Municipal.:Sim N.º.: ABEIJOPIKM U.F.: MG

Certidão do F.G.T.S.. Sim N.º.: 2020080803171575722581 Data de emissão.: 25/08/2020 Data de validade.: 06/09/2020

Certidão do I.N.S.S..Sim N.º.: 5ad6.af9.eafa.fefa Data de emissão.: 21/01/2020 Data de validade.: 17/10/2020

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não

Situação final.:Habilitado

*[Handwritten signatures]*

ANEXO I

**Proposta de Preços**

Protocolo do Processo: 2.340 / 2020

Processo de Licitação: 84 / 2020

Razão Social do Licitante: -----

CNPJ: ----- Insc. Estadual: -----

Endereço: -----

Cidade: ----- Estado: -----

Telefone : ----- Fax : ----- e-mail : -----

Banco: ----- Agência: ----- Conta: -----

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: -----

Identidade: ----- Orgão expedidor: -----

Estado Civil: ----- Nacionalidade: -----

CPF: ----- e-mail: -----

Solicitação de Despesas 572 / 2.020 - 1

Requisitantes 00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações 0000/2020

Observações:



*inferno*



Sq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vir. Unitário	Vir. Total
1	UN	500,00	39832	TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RAPIDA PARA REALIZAÇÃO DO COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG/IGM, PARA COVID-19.			

<b>Carimbo Padronizado</b>	<b>Validade da Proposta</b> (no mínimo em 60 dias)      /      /	<b>Total Geral R\$</b>
	<b>Prazo para Entrega</b> /      /	

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.  
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Handwritten signature: msegura*

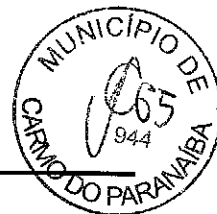




# Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812

[compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)



## ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

Aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade de aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total, conforme com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que elenca, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III e do artigo 4º da Lei 13.979/2020 :

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

**(...)**


**Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

**I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for**

**o**

**caso;**

**III - justificativa do preço.”**

 *reguira*





# Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812

[compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)



## LEI 13.979/2020:

**Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.**

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando a necessidade da aquisição de urgência de testes COVID-19, uma vez que de acordo com a Secretária Municipal de Saúde via OFICIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/111/2020, os exames são imprescindíveis para o combate a pandemia.

Considerando que a Dispensa é necessária, isso porque o decurso do prazo para a realização de um processo licitatório poderá ocasionar graves prejuízos à população em caso da falta dos equipamentos.

Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDE COMPRAS/CP/111/2020 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com determinação do Prefeito Municipal.

Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para aquisição de urgência de equipamentos, sendo adquiridos da empresa Distribuidora Paranhos Artigos para laboratórios LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58, no valor previsto de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2020.

  
Simeire Silva Moreira Cunha  
**Presidente**

  
Humberto Queiroz Melo  
**Membro**

  
Neusa Maria Oliveira Santiago Garcia  
**Suplente**



Processo: 84 / 2.020 Licitação: 26/08/2020 : 26 / 2.020

Fornecedor

7395 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. -  
EPP

Total  
27.500,00

Total Geral: 27.500,00

*Handwritten signatures and initials.*



Processo / Ano : 84 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 26 / 2020 Data da Licitação 26/08/2020

Fornecedor: 7395 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
39832		TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RAPIDA PARA REALIZAÇÃO		500,00	55,00	27.500,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>27.500,00</b>

*[Handwritten signatures]*



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 3158064 / 2020

**Fornecedor**

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRI

27.500,00

*Handwritten signatures and initials.*



Seq. Cod. Material / Serviço  
1 39.832 TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RAPIDA PARA REALIZAÇÃO DO  
COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG/IGM, PARA COVID-19. Quantidade 500,000 UN  
Marca: ABBOTT

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
7.395 DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP	55,000	63,00	8,00	12,70%	27.500,000

Valor Total Economizado 8,00  
Economia Total 12,70 %



Fornecedor DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RAPIDA PARA REALIZAÇÃO DO COVID-19, DETECTANDO ANTICORPOS IGG/IGM, PARA COVID-19.	ABBOTT	UN	500,000	55,000	27.500,00

Total do Fornecedor 27.500,00

Total da Licitação 27.500,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho – nº 84 ☎ (34) 3851-2068  
[compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)



Ilmo. Sr.  
Luiz Fernando Vinhal Couto  
Assessor Jurídico

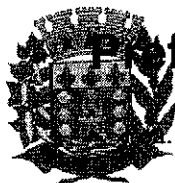
A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 084/2020 – Dispensa de Licitação nº 026/2020, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha  
**Presidente da Comissão de Licitação**





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



## PARECER JURÍDICO

**Procuradoria do Município**

**Referência: Processo Licitatório nº 084/2020**

**Dispensa de licitação nº 026/2020**

*Assunto: Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total.*

**EMENTA: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE TESTES COVID-19, PARA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA O CORONAVÍRUS EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL.**

### I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório nº 084/2020, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de Aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus.

É o relatório.

### II – DO MÉRITO

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços,

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in verbis*:

“Art.37 (...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escoreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares,

*misael*

*Misael*

*2*



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucida o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (**In Curso de Licitações e Contratos Administrativos, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum**).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face do eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre **MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):**

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, OFÍCIO/SMS/SETORCOMPRAS/CP/111/2020, que esclarece as razões da necessidade urgente da aquisição de urgência de testes COVID-19.

Nesses casos, em regra, a aquisição dos exames, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A aquisição dos exames tem caráter de atendimento do



direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

Aduz o citado artigo:

“São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

R. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão nº 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa nº 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

*“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.*

*INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO.*



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



*DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO.  
REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993;  
Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”*

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

### **III - DAS RECOMENDAÇÕES:**

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consulente consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

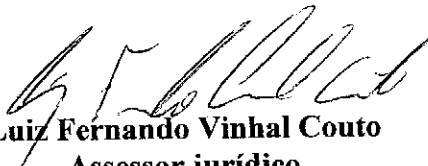


## IV - DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, atendidas as recomendações e condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, e artigo 4º da lei 13.979/2020 ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2020.

  
**Luiz Fernando Vinhal Couto**  
Assessor jurídico  
OAB/MG 200.174





Processo Administrativo : 84 / 2020

Modalidade : 26 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Finalidade Pretendidas :**

Aquisição de urgência de testes de COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos IgM contra o coronavírus, em amostras de soro  
plasma ou sangue tota

**Empresas Concorrentes**

Nome Fornecedor	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABO		
Endereço	JOAO CARLOS	Numero	723
Bairro	HORTO		
Nome Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG
CEP	31.030.360		
Telefone	31 3524-2700		
CNPJ	06.867.357/0001-58	Inscrição Estadual	062.304.559/00
Valor	27.500,00		
Condição de Pgto	Á PRAZO		

**Empresa Vencedora**

Nome Fornecedor	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABO		
Endereço	JOAO CARLOS	Numero	723
Bairro	HORTO		
Nome Cidade	BELO HORIZONTE	UF	MG
CEP	31.030.360		
Telefone	31 3524-2700		
CNPJ	06.867.357/0001-58	Inscrição Estadual	062.304.559/00
Valor	27.500,00		
Condição de Pgto	Á PRAZO		

**Observação :**

O processo seguiu todos os trâmites legais.

CARMO DO PARANAÍBA , 26 de AGOSTO 2020

**Membros da Comissão Julgadora**

Presidente :  
Membro :

Membro :  
Membro :



# Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, n 84 ☎ (34) 3851-9812

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

**RATIFICO** conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666 e artigo 4º da lei 13.979/2020, com as alterações introduzidas posteriormente, para a Aquisição de urgência de testes COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos Igm contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de agosto de 2020

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PARA EM ESPECIAL AS AÇÕES REFERENTE A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, VISANDO FOMENTAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**Vigência:** 20/08/2020 à 18/12/2020

**Valor:** R\$ 4.284,50 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

Sec. Cult. Pat. Hist. Turismo e Lazer	Ficha 406	02.010.23.695.00.142.027.3390.39.00	Fonte 100
---------------------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

**Publicado por:**  
Marcela Carvalho Maciel  
**Código Identificador:**C1F75EC1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE COMPRAS**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG** - Torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/2018**. Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 060/2018, Pregão Presencial n.º 044/2018**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, customizações, conforme as especificações constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo VI - Termo de Referência. **CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA**, CNPJ. sob o n.º 03.381.389/0001-50. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **02/08/2021** e totalizando-se em **R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.740/2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 31/07/2020.

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2020.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Simeire Silva Moreira Cunha  
**Código Identificador:**6BA4E3B2

**SETOR DE COMPRAS**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG** - Torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2020**. Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 013/2020, Tomada De Preços n.º 002/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais até a usina de triagem e compostagem de lixo no aterro sanitário do Município de Carmo do Paranaíba. **CONTRATADA: CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 66.343.518/0001-36. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31 de dezembro de 2020** e totalizando-se em **R\$319.279,38 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.829/2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 12/08/2020.

Carmo do Paranaíba, 12 de agosto de 2020.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Simeire Silva Moreira Cunha  
**Código Identificador:**2852768F

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG** - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de urgência de testes de COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos IgM contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total **Contratada:** Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58 no valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**. Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2020. Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

**Publicado por:**  
Simeire Silva Moreira Cunha  
**Código Identificador:**3B3449BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**  
**PREGÃO**

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2020, na data de 09/09/2020, às 10h00min, Processo Licitatório n.º 096/2020, objetivando a aquisição de peças de reposição tipo original, genuína ou legítima, descritas e especificadas no anexo I, destinadas à Retífica do motor do Veículo microônibus Iveco Wayclass, ano 2016, placa PZJ 9715. O Edital poderá ser retirado no site: [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br) - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 24/08/2020.

**Publicado por:**  
Admilso Antonio da Silva  
**Código Identificador:**751EB2EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA**  
**PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2020**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de EPI para os funcionários do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e Aquisição de Colchões destinados a doação para à entidade Lar São Vicente de Paulo, que serão utilizados no combate e prevenção do Coronavírus, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Maria da Fé, MG

**CONTRATADOS:** - KM Clean Distribuidora e Importadora Eireli - Valor: R\$4.506,60 (quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

- Multi Serviços Técnicos Ltda Me - Valor: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

- Casa Vera Cruz Florarte Ltda - Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)



O Município de Capinópolis, por meio do Prefeito Municipal torna público a abertura de processo licitatório interessadas q/ fica REVOGADO o Credenciamento supramencionado. Ficando desde já c/ vistas franqueadas aos interessados.

CLEIDIMAR ZANOTTO

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**

Alteração de data. PE nº 024/2020, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção da Covid-19 p/ atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de surto de doença viral respiratória (Covid-19) causada pelo Novo Coronavírus conforme o Decreto Municipal 4.666/2020 de 18/03/2020. O Pregoeiro comunica que foi remarcado o PE 024/2020. Nova data de início da disputa do pregão eletrônico: 03/09/2020 às 13h00min. Informações pelo telefone: 034-263-0320.

LUCAS VICTOR SILVA E SOUZA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Eletrônico nº 13/2020, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 121/2020, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de MOBILIÁRIO para as escolas e creches municipais. A entrega das propostas será até às 09:00 horas do dia 16/09/2020. A abertura da sessão será às 09:10 horas do dia 16/09/2020, pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br/. O Edital encontra-se disponível em www.capitoliomg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br/.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96**

PL Nº 157/20 PE Nº 2/20.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresas Contratadas: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Vigência: 31/12/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº. 206/20 TP Nº. 13/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Luiz, com Recursos Federais, contemplada através da Resolução SES/MG 5.324 de 29/06/2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 15/09/20 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

NEUSA SILVA DE SOUZA

Diretor do Depto de Compras Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**

Processo de Licitação nº 084/2020

Objeto: Objeto: Aquisição de urgência de testes de COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos IgM contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total Contratada: Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58 no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2020.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,

Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 083/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S. - Sistema Único de Saúde. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: dia 31/08/2020. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: dia 15/09/2020 às 07h59min. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: dia 15/09/2020 às 08h00min horas até as 08h59min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: dia 15/09/2020 às 09h00min. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Carmo do Paranaíba, ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2020.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019 - VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019. REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 - ADESSÃO Nº 001/2019. ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, PROCESSO Nº 23034.052712/2018-S0 REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Detentora da Ata: A SERENAIA LTDA. OBJETO: A presente ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais referentes às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas, a saber:

ATA Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21/2018	02	KITS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	6,00	R\$ 15.672,00	R\$ 94.032,00

VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação/2106 - Ensino Fundamental II - 4.4.90.52 - Material Permanente (Ficha 772). FORO: Cataguases/MG. Cataguases, 20 de dezembro de 2019. Nilvê Garcia de Oliveira - Pregoeira. William Lobo de Almeida - Prefeito Municipal. Rogério Faria Bousas - Sócio-administrador. José Fernando Antunes Milane - Secretário de Educação. Yegros Martins Malta - Procurador Geral do Município. Testemunhas: Carla Rivone Lopes e Marcela de Sousa Oliveira.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020**

O Município de Botelhos, através de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público o Processo de Licitação nº 74/2020, Pregão Eletrônico 56/2020, que tem por objeto: O registro de preços para a prestação de serviços de serralheria. Valor estimado: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 12h00min do dia 31/08/2020. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 12h00min do dia 17/09/2020. Início da sessão de Disputa de Preços: às 13h00min do dia 17/09/2020. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br. Informações: licita3@botelhos.mg.gov.br e licita2@botelhos.mg.gov.br; site: http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 61/2020**

Contratada: PAESAN Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli CNPJ 03.691.134/0001-94 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 61/2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 12 de maio de 2020. Brasilândia de Minas-MG 12 de maio de 2020. (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa x José Wilson Ribeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 61/2020**

Contratada: PAESAN Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli CNPJ 03.691.134/0001-94 Objeto: Acréscimo de R\$ 45.840,22 ao valor global do contrato nº 61/2020, passando de R\$ 193.086,99 para R\$ 238.927,21 devido à aumento no quantitativo anteriormente licitado. Brasilândia de Minas-MG 19 de maio de 2020. (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa x José Wilson Ribeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

PL 208/20 RP aq. reagentes e insumos para manut. laboratório da SMS, 12 meses. Abertura: 11.09.20 às 9:00h na plataforma ComprasNet. Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br

AVIMAR M BARCELOS

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020**

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Eletrônico nº 040/2020, PRC nº 422/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de geladeira para utilização pelas Unidades de Saúde do município, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 11408.949000/1190-06 do Ministério da Saúde, aquisição de equipamentos médicos para UBS e ESP's e aquisição de materiais e equipamentos de uso veterinário para serem utilizados no centro de recuperação de animais para castração. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 14/09/2020, às 09h15min, no sistema de Pregão Eletrônico, por meio da INTERNET, na página www.licitacoes-e.com.br. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através dos sites www.buenobrandao.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020**

PRC Nº. 728/2020

OBJETO: Caçamento conforme emenda 753/2020. A abertura do certame será as 09h do dia 16/09/2020. O edital encontra-se na página da prefeitura. Informações: (35) 3431-1167.

Em 26 de agosto de 2020.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020

Objeto a aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Parlamentar - PROPOSTA Nº 11565.2590001/19-002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. A entrega das propostas e julgamento do pregão ocorrerá no dia 18/09/2020, no horário das 13:00h no sítio eletrônico www.licitanet.com.br onde o edital poderá ser consultado. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro, no fone (35) 3865-1702, ou pelo e-mail licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou ainda no sítio da Prefeitura no endereço, www.canaverde.mg.gov.br.

RONNI CARLOS OLIVEIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**

**AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde.

O Município de Capinópolis, por meio do Prefeito Municipal, torna público aos interessados q/ fica REVOGADO o pregão supramencionado. Ficando desde já c/ vistas franqueadas aos interessados.

**CREDCIAMENTO Nº 2/2020**

Objeto: Chamamento público para credenciamento e posterior contratação de médico generalista para atender as unidades do Programa Saúde da Família - PSF, por pessoas físicas ou jurídicas.



*[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]*